



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

1. DADOS PRINCIPAIS:

Instrumento da Parceria, número e ano: Termo de Colaboração
Nº 06/2024

Nome do Órgão ou Entidade da Administração Pública:
Secretaria de Política para as Mulheres - SPM

Nome da OSC celebrante: Associação Cultural, Companhia
de Experimentação e Pesquisa em Arte & Cultura

Objeto da Parceria: Execução do Projeto “Prevenção e
Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres.”

Período da visita técnica: 09/05/2024

Responsável pela visita técnica: Daniela Mello – Mat. 92089883

Local visitado: A reunião aconteceu no município de
Barreiras.

2. PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Realizamos uma reunião para tratarmos sobre a execução do projeto. A conversa aconteceu durante nossa estadia em Barreiras, visto que a representação da OSC, que é sediada no município de Luis Eduardo Magalhães, estava na cidade. Na ocasião dialogamos sobre a construção do cronograma de ações que acontecerá nos dois municípios bem como sobre as prestações de contas parcial e final que terá que ser apresentada pela Organização.

SPM-BA - Secretaria de Políticas para Mulheres
spm@spm.ba.gov.br

Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar
CEP 41820-904 - Salvador - Bahia



3. RESULTADOS ENCONTRADOS:

A Osc está com a execução do Projeto sendo realizada. Estão construindo o cronograma das ações que nos será apresentado com brevidade para darmos seguimento ao monitoramento.

4. ANEXO:



SPM-BA - Secretaria de Políticas para Mulheres
spm@spm.ba.gov.br

Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar
CEP 41820-904 - Salvador - Bahia



GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES



Responsável Técnica pela visita:

Daniela Mello Ferreira – Mat. 92089883

SPM-BA - Secretaria de Políticas para Mulheres
spm@spm.ba.gov.br

Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar
CEP 41820-904 - Salvador - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Políticas para as Mulheres
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - SPM/SUPEV

ATESTO DE DOCUMENTO

Atesto para os devidos fins que valido as informações contidas no documento
nº 00090243527 00090244977



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mello Ferreira, Coordenadora**, em 17/05/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090245091** e o código CRC **354F7508**.

Referência: Processo nº 042.17294.2024.0000716-12

SEI nº 00090245091



RELATÓRIO REUNIÃO DE MONITORAMENTO

1. DADOS PRINCIPAIS:

Instrumento da Parceria, número e ano: Termo de Colaboração N° 06/2024

Nome do Órgão ou Entidade da Administração Pública: Secretaria de Política para as Mulheres – SPM

Nome da OSC celebrante: Associação Cultural Companhia de Experimentação e Pesquisa em Arte & Cultura – CEPAC.
CNPJ: 42.529.669/0001-49

Objeto da Parceria: Execução do Projeto “ Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.”

Data da Reunião : 04/07/2024. Técnica responsável: Daniela Mello – Mat. 92089883

2. **PROCEDIMENTOS REALIZADOS:** Na reunião online tratamos sobre o novo cronograma de ações apresentado pela OSC com alterações nas datas. Tiramos dúvidas sobre a prestação de contas e monitoramento. Próxima reunião será realizada no início de setembro 2024.

Daniela Mello – Fiscal
Mat. 92089883

SPM-BA - Secretaria de Políticas para Mulheres
spm@spm.ba.gov.br

Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar
CEP 41820-904 - Salvador - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Políticas para as Mulheres
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - SPM/SUPEV

ATESTO DE DOCUMENTO

Atesto para os devidos fins que valido as informações contidas no documento nº 00093410755



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mello Ferreira, Coordenadora**, em 08/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093410869** e o código CRC **1A6BBBE1**.

Referência: Processo nº 042.17294.2024.0000716-12

SEI nº 00093410869